
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 046/CGM/2019

PORTARIA Nº 046/CGM/2019 Porto Velho, 19 de julho de 2019.

Renovação de prazo para realizar inspeção no
Transporte Escolar do Município de Porto Velho.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, prazo por mais **60 (sessenta) dias**, contados a **partir de 20/07/2019**, para conclusão dos trabalhos de inspeção no transporte escolar do Município de Porto Velho, conforme Portaria nº **033/CGM/2019** de 17 de maio de 2019, tendo em vista o atraso na prestação das informações solicitadas à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão.
Tel. (069) 3901 – 3060.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F610E56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/07/2019. Edição 2507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>